



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

23/02/24
Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 49/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

No uso de suas atribuições legais, o **Vereador Jeferson Porto de Almeida** indica à Senhora **Secretária Municipal de Cultura e turismo, Ana Caroline Pereira Caetano**, para que estipule número mínimo de músicos locais nos eventos oficiais do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, vem com o intuito de que seja criado um artigo de lei, instituindo o projeto "SANTO DE CASA", tornando obrigatório, pelo menos 1/3 das atrações culturais (músicos, atores, dançarinos, etc), em eventos oficiais do municípios, sejam naturais do município de Piratini, incentivando desta forma, os artistas locais, valorizando as "pratas" da casa nos eventos de responsabilidade da prefeitura.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 23 de fevereiro de 2024.

REGISTRADO

26/02/24

1º SECRETÁRIO


JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RECEBIDO

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 50 /2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

26 / 02 / 24

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de urbanismo e serviços públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, para que providencie a troca de lâmpadas na rua Osvaldo aranha.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores, que relatam que a rua se encontra com diversas lâmpadas queimadas, e que se faz necessário a troca pelo fato de ser uma rua central e que também dá acesso, ao centro de evento Erni Pereira Alves.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 23 de fevereiro de 2024.

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

23/02/2024

Rafael Balasquem Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 51/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

26/02/24

1º SECRETÁRIO

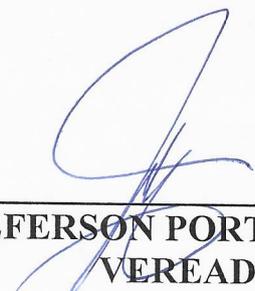
No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras, Alessandro Furtado Krause, para que providencie instalação de um ponto de bueiro na estrada que dá acesso da isagro sentido gruta, no 5º subdistrito.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade, que relataram que o local necessita de instalação de bueiros, para o escoamento das águas que cortam a estrada.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 23 de fevereiro de 2024.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

27/02/2024

Rafael Botasquem Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 52 /2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

26/02/24

1º SECRETÁRIO

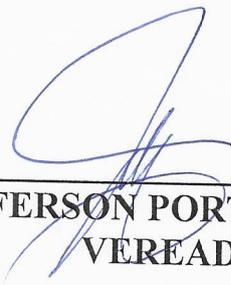
No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras, Alessandro Furtado Krause, para que providencie instalação de um ponto de bueiro na estrada do passo do Jacó, próximo a propriedade do Srº Bruno Gloria sentido gruta, no 1º subdistrito.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade, que relataram que o local necessita de instalação de bueiros, para o escoamento das águas que cortam a estrada.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 23 de fevereiro de 2024.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 55/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

RECEBIDO
23/02/2024

Rafael Botaschini FC
Diretor

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras, Alessandro Furtado Krause, para que providencie a instalação de uma ponte no corredor do passo do funil, na sequência do corredor na propriedade do Srº. Paulo Renato dos Santos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido do morador da localidade, que relata que a ponte está com a estrutura prejudicada, inclusive já interrompendo a passagem daqueles que necessitam do trânsito no local, o pedido se torna urgente, para que antecipe o período de colheita onde a mesma é a única saída hábil.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRADO
26/02/24

1º SECRETÁRIO

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

24/02/2024

Rafael Belasqueim Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 56/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras, Alessandro Furtado Krause, para que providencie o patrolamento, encascalhamento e demais reparos necessários no corredor dos bandeiras, no 2º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade, que relatam que a estrada em questão encontrasse em péssimas condições de trafegabilidade.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRADO

26/02/24

[Handwritten signature]

1º SECRETÁRIO

[Handwritten signature]

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB

